



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso (extrato) n.º 8082/2020

Sumário: Abertura de procedimento para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe de divisão Jurídica.

Para os devidos efeitos, e nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, nas suas atuais redações, torna-se público que, por despacho de 17 de março do corrente ano e por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar do 1.º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, constante no mapa de pessoal desta Autarquia, da seguinte unidade:

Divisão Jurídica

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da Câmara Municipal de Gondomar (www.cm-gondomar.pt-balcão-virtual-concursos-pessoal-dirigente) que se efetuará até ao 3.º (terceiro) dia útil após a data da publicação do presente aviso.

27 de abril de 2020. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Maria Aurora Moura Vieira*.

313226728